



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 063/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 5765/16, de 21/12/2016 e nº. 5587/16, de 13/12/2016,

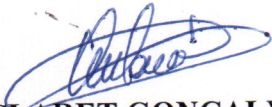
RESOLVE:

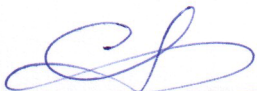
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

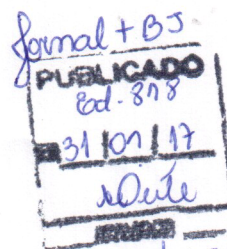
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Renato Alves da Costa	Médico Otorrinolaringologista	10/1944 - SMS	05/02/2017 a 05/11/2017 (nove meses) 2º, 3º e 4º Quinquênios
Eliana Cristina Grativol	Auxiliar de Enfermagem	10/1108 - SMS	01/02/2017 a 01/05/2017 (três meses) 5º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



Mat: 41/6697